



Ata da terceira reunião ordinária da primeira sessão da décima sexta legislatura da Câmara Municipal de Cedro do Abaeté, realizada às dezoito horas do dia vinte e dois do mês de abril do ano dois mil e vinte e cinco no plenário desta Câmara Municipal, estando presentes os senhores vereadores: Imaculada Conceição da Silva, João Victor de Almeida Andrade, Márcio Rosa de Sousa, Osvaldo Pereira de Castro, Renan Afonso de Paula Ferreira, Ronismar Alves da Silva e Talita Thaís Santos Pires, e estando a Mesa composta sob a presidência do Exmo. Sr. Vereador Aguiamar Pimenta da Silva e secretariada pela ilustre Sra. Vereadora Leiliane Grazielle Ramos, respeitando as disposições regimentais, verificada a presença de todos, foi declarada aberta a sessão sob a proteção de Deus. Foi realizado um minuto de silêncio em homenagem póstuma ao Papa Francisco, líder da Igreja Católica, falecido na data de ontem. No **Pequeno Expediente** foi apresentada a correspondência recebida pela Casa, sendo esta, convite da Biblioteca Pública Municipal "Waldelte Lessa". Foi apresentada também a correspondência enviada por esta Câmara, a qual consta o ofício nº. 033/2025 da Secretaria da Câmara. No **Grande Expediente** não houve matéria para apresentação. Na **Ordem do Dia**, foi submetido a Segunda Discussão e Votação o **Projeto de Lei Complementar nº. 002/2025**, do Executivo Municipal, que "*Altera dispositivos da Lei Complementar nº. 030/2019 e dá outras providências*". A palavra foi colocada aberta aos vereadores e não houve quem quisesse se manifestar, logo, o referido projeto foi submetido a Segunda Votação e aprovado por unanimidade, em segundo turno, seguindo para a sanção do Prefeito Municipal. Foram apresentados pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas Pareceres Favoráveis ao **Projeto de Lei nº. 002/2025**, do Executivo Municipal, que "*Dispõe sobre os critérios para concessão de benefícios eventuais no âmbito da Política Pública Municipal de Assistência Social e dá outras providências*". Com a palavra, manifestaram-se os vereadores: Márcio Rosa que esclareceu o objeto do projeto; Osvaldo Pereira que falou sobre a questão da vulnerabilidade social que reza no projeto, estabelecendo critérios para que os munícipes recebam os benefícios do SUAS. Destacou a questão do auxílio-funeral, salientando que enquanto vereador, conclamando também aos demais para estejam fiscalizando para que todas as pessoas que necessitarem sejam atendidas, considerando que vulnerabilidade social pode ser o estado em que aquela pessoa se encontra no momento. A Sra. Vereadora Imaculada Conceição também fez suas manifestações sobre o projeto, salientando que já existe uma lei antiga que rege a prestação de serviços pela assistência social do município. A

Imaculada Andrade
João Victor de Almeida Andrade
Renan Afonso de Paula Ferreira

Imach

Osvaldo Pereira

Aguiamar

Ramos

Leiliane Ramos



mesma defendeu a concessão de cestas básicas mensalmente a pessoas vulneráveis, bem como às mães solo e também falou sobre providências que devem ser tomadas em relação a casas que estão vazias no município, enquanto existem pessoas carentes precisando de moradias. Não havendo mais quem quisesse se manifestar, o Sr. Presidente submeteu o mesmo à Primeira Votação, o qual foi aprovado por unanimidade, em primeiro turno. Finalizando, as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, e Obras e Serviços Públicos apresentaram Pareceres Favoráveis ao **Projeto de Lei 07/2025** que "Altera dispositivos da Lei Municipal nº. 291/2017 e dá outras providências". As comissões se reuniram conjuntamente e decidiram emitir Emenda Modificativa ao referido projeto. Logo, a Emenda Modificativa foi submetida a discussão e com a palavra se manifestou o vereador Márcio Rosa esclareceu sobre a lei 291/2017, cujo parágrafo único está sendo modificativo, que fala de um Decreto Regulamentador, que à ocasião em 2017 o Prefeito Municipal baixou o Decreto 056/2017, criando critérios "além da lei" o que foi irregular e com isso, cobrava-se fretes para vários tipos de transportes como mudanças, materiais de construções, etc., enquanto a Lei 291 fala de prestação de serviços pela patrulha rural mecanizada a produtores rurais. O Sr. Vereador Osvaldo Pereira também se manifestou apresentando indicação que enviou ao Executivo com o fito de pedir a revogação do Decreto 056/2017, no que foi respondido que o decreto havia sido revogado, o projeto ora em comento trata-se de regulamentar parágrafo único do Art, 20 que reza sobre cessão de serviços e equipamentos da patrulha rural mecanizada para grupos organizados de produtores e/ou individualmente, o que deverá também ser feito por outro Decreto Regulamentador, no entanto, trata-se de serviços prestados na área rural, enquanto outros tipos de serviços não estão dispostos nesta lei. Submetido a Votação Única, a Emenda Modificativa foi aprovada por unanimidade. Imediatamente, o **Projeto de Lei 07/2025** foi submetido a discussão e Primeira Votação, aprovado por unanimidade, em primeiro turno. De acordo com o Art. 133 e seguintes do Regimento Interno manifestaram-se os vereadores que solicitaram a palavra para fazer suas Considerações Finais. O Sr. Vereador Osvaldo Pereira cumprimentou a todos e discorreu sobre a entrega das 05 casas que ficaram prontas recentemente. O vereador Renan havia pedido para enviar uma indicação a respeito, no entanto, a secretaria da Câmara ainda não enviou o ofício. A Sra. Vereadora Leiliane informou que buscou informações a respeito do assunto, no entanto, as casas ainda não foram entregues pela empresa construtora à Prefeitura Municipal. A Sra. Vereadora Imaculada Conceição esclareceu

Renan Afonso de Brito Donato
João Victor de Almeida Andrade

Márcio Rosa

Osvaldo Pereira

Leiliane

Imaculada

Renan Afonso de Brito Donato



conversa que teve a este respeito com o prefeito municipal e disse ter procurado o Ministério Público na presente data, o qual solicitou que a mesma esteja enviando um ofício à promotoria para que lhe responda. O Sr. Vereador Ronismar Alves cumprimentou a todos e manifestou sobre o projeto de lei das diárias que foi reprovado pela Casa, esclarecendo os valores que seriam reajustados e economizaria aos cofres públicos, os valores reembolsados pelo prefeito e vice-prefeito e secretários municipais em eventuais viagens. Falou sobre o uso dos celulares nas reuniões e pediu para reenviar indicação a respeito do Código de Posturas no que tange à questão da rede de esgotos, considerando problema que tem acontecido pela falta da rede na Rua Cel. Antônio Ribeiro de Andrade esquina com a Rua Nossa Senhora Aparecida. O Sr. Vereador Márcio Rosa cumprimentou a todos, felicitou à secretária Marcela Ordones pela ocasião do seu aniversário; felicitou também aos jovens do Rosário pelas festividades da semana santa, bem como a encenação da crucificação de Cristo. Lamentou o falecimento do Papa Francisco ocorrido no dia de ontem, autoridade máxima da Igreja Católica. Solicitou que seja enviada indicação ao Prefeito Municipal para que, considerando necessário, comunique à Sra. Fernanda, D.D. Prefeita de Tiros, sobre a situação da ponte sobre o Rio Indaiá que liga Cedro do Abaeté a Tiros, uma vez que solicitado ao DER o mesmo foi informado que tal rodovia não é de responsabilidade do DER da região de Abaeté. A ponte foi construída há mais de 80 anos e precisa de reparos. Solicitou que seja enviada indicação ao Prefeito Municipal para que se tome providências em relação a proprietário rural que cercou parte da estrada vicinal, o que pode trazer transtornos às pessoas que transitam no local. Falou também sobre questões levantadas pelo uso do telefone durante a reunião, salientando discordar de qualquer gravação de fala não autorizada por vereador. Disse ainda que jamais negou alguma informação a qualquer cidadão, no entanto, não autoriza a ninguém gravar seus discursos. Disse ainda de algumas regulamentações que serão necessárias no Regimento Interno. Falou também sobre o objetivo das cestas básicas doadas às pessoas vulneráveis. A Sra. Vereadora Imaculada Conceição informou que seu telefone fica desligado durante toda a reunião para não incomodar a mesma, mas já solicitou por 02 vezes, atendendo a pedido dos cidadãos, para que transmita a reunião pelo youtube. O Sr. Vereador Renan Afonso cumprimentou a todos e esclareceu ao vereador Ronismar ter votado contrário ao Projeto de Lei 06 que versa sobre as diárias por ter questões que não estavam claras a respeito da quilometragem, mas também é favorável a igualar os valores das diárias para todos os servidores e agentes políticos. Em aparte, o Sr. Vereador Ronismar falou mais uma vez

Foto Victor do Almeida Andrade

Renan Afonso de Costa Ferreira

Imaculada

Imaculada

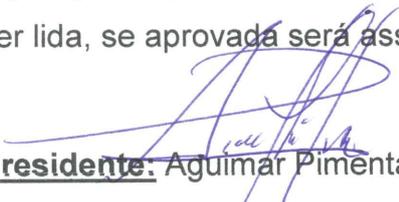
Imaculada

Imaculada

Imaculada

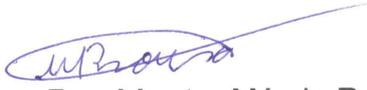


sobre a igualdade dos valores das diárias, mas que estes erros poderão ser corrigidos em outra ocasião no decorrer do mandato. O Sr. Vereador Presidente fez suas ponderações a respeito dos assuntos abordados na reunião, manifestando sobre o projeto dos benefícios eventuais que o mesmo teve dúvida se as funções continuariam conforme a lei 243/2013, mas após reunião foi esclarecido que não mudaria as funções anterior da lei anterior. Falou sobre a questão do uso do celular durante as reuniões e pediu esclarecimentos ao assessor jurídico sobre as legislações pertinentes ao assunto. O assessor esclareceu que o regimento não diz claramente sobre o assunto, considerando que o regimento é de 2011 e será necessário que a Câmara crie uma legislação específica. E nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que após ser lida, se aprovada será assinada por todos os Vereadores presentes.


Presidente: Aguiar Pimenta da Silva


Primeira – Secretária: Leiliane Grazielle Ramos


Segundo – Secretário: Osvaldo Pereira de Castro


Vice-Presidente: Márcio Rosa de Sousa


Vereadora: Imaculada Conceição da Silva


Vereador: João Victor de Almeida Andrade


Vereador: Renan Afonso de Paula Ferreira


Vereador: Ronismar Alves da Silva


Vereadora: Talita Thais Santos Pires